

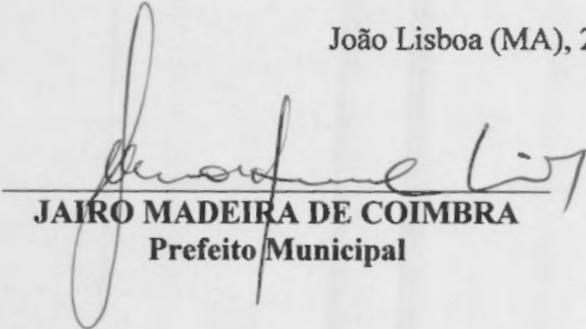


RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Lisboa (MA) no exercício de suas atribuições legais **RATIFICA**, por seus próprios fundamentos, o Parecer proferido pela Douta Procuradoria Geral do Município acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **C. S. CONTROLE E SERVIÇOS LTDA.** em face da Decisão proferida pelo Pregoeiro nos autos do Pregão Presencial nº 024/2017 – CPL, que declarou vencedora do certame a empresa **MOREIRA CONSTRUTORA.**

Desta feita, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo acima individualizado, mantendo a Decisão proferida nos autos do feito.

João Lisboa (MA), 20 de Junho de 2017



JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal